



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1366/2015-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2018 ao servidor GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1355064, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 05/07/2002, Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº1, de 25 de fevereiro de 2015.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/11/2015, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/11/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.